

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 229-P/2023 – RTFA**

Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de São Leopoldo/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Serviço Municipal de Água e Esgotos (Semaes)
Endereço: Rua João Neves da Fontoura, n. 811, Centro, São Leopoldo/RS
Telefone e e-mail: (51) 3579-6000/ gabinete@semaes.rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

Entre os dias 29 e 31 de outubro de 2024, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) do SEMAE no município de São Leopoldo/RS. Foram realizadas as medições de pressão referentes ao processo n. 229-P/2023.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 229-P/2023 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 229-P/2023 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 229-P/2023

Realizada a fiscalização no mês de outubro 2024, das 130 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 229-P/2023) 21 foi transferida para o TAS 229-P/2023, 33 foram encerradas e 76 apresentam prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	R	NC encerrada
2	R	NC encerrada
3	R	NC encerrada
4	R	NC encerrada
5	R	NC encerrada
6	R	NC encerrada
7	PV	Prazo vigente
8	PV	Prazo vigente
9	PV	Prazo vigente
10	R	NC encerrada
11	PV	Prazo vigente
12	PV	Prazo vigente
13	PV	Prazo vigente
14	R	NC encerrada
15	R	NC encerrada
16	PV	Prazo vigente
17	PV	Prazo vigente
18	R	NC encerrada
19	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
20	PV	
21	R	NC encerrada
22	PV	Prazo vigente
23	R	NC encerrada
24	R	NC encerrada
25	PV	Prazo vigente
26	PV	Prazo vigente
27	PV	Prazo vigente
28	R	NC encerrada
29	PV	Prazo vigente
30	PV	Prazo vigente
31	PV	Prazo vigente
32	PV	Prazo vigente
33	R	NC encerrada
34	PV	Prazo vigente
35	R	NC encerrada
36	PV	Prazo vigente
37	PV	Prazo vigente
38	PV	Prazo vigente
39	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023

NC	Status	Situação
40	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
41	PV	Prazo vigente
42	PV	Prazo vigente
43	PV	Prazo vigente
44	PV	Prazo vigente
45	PV	Prazo vigente
46	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
47	PV	Prazo vigente
48	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
49	PV	Prazo vigente
50	PV	Prazo vigente
51	PV	Prazo vigente
52	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
53	PV	Prazo vigente
54	PV	Prazo vigente
55	R	NC encerrada
56	PV	Prazo vigente
57	PV	Prazo vigente
58	R	NC encerrada
59	PV	Prazo vigente
60	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
61	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
62	PV	Prazo vigente
63	PV	Prazo vigente
64	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
65	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
66	PV	Prazo vigente
67	R	NC encerrada
68	PV	Prazo vigente
69	PV	Prazo vigente
70	PV	Prazo vigente
71	PV	Prazo vigente
72	R	NC encerrada
73	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
74	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
75	PV	Prazo vigente
76	PV	Prazo vigente
77	R	NC encerrada
78	R	NC encerrada
79	R	NC encerrada
80	PV	Prazo vigente
81	R	NC encerrada
82	PV	Prazo vigente
83	R	NC encerrada
84	PV	Prazo vigente
85	PV	Prazo vigente
86	PV	Prazo vigente
87	PV	Prazo vigente
88	R	NC encerrada
89	PV	Prazo vigente
90	R	NC encerrada
91	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
92	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
93	PV	Prazo vigente
94	R	NC encerrada
95	R	NC encerrada
96	PV	Prazo vigente
97	PV	Prazo vigente

NC	Status	Situação
98	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
99	PV	Prazo vigente
100	PV	Prazo vigente
101	PV	Prazo vigente
102	PV	Prazo vigente
103	PV	Prazo vigente
104	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
105	PV	Prazo vigente
106	PV	Prazo vigente
107	PV	Prazo vigente
108	PV	Prazo vigente
109	PV	Prazo vigente
110	R	NC encerrada
111	PV	Prazo vigente
112	PV	Prazo vigente
113	PV	Prazo vigente
114	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
115	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
116	PV	Prazo vigente
117	PV	Prazo vigente
118	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
119	PV	Prazo vigente
120	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
121	R	NC encerrada
122	PV	Prazo vigente
123	PV	Prazo vigente
124	PV	Prazo vigente
125	PV	Prazo vigente
126	PV	Prazo vigente
127	PE	Transferida para o TAS 229-P/2023
128	PV	Prazo vigente
129	R	NC encerrada
130	R	NC encerrada

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-19: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-39: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-40: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-46: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-48: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-52: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-60: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-61: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.

NC-64: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-65: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-73: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.

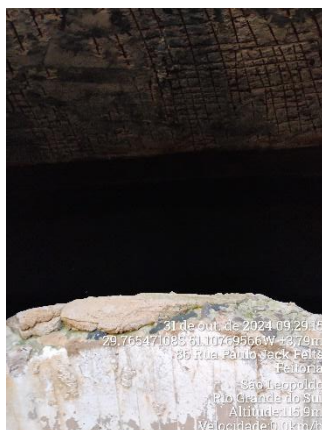
NC-74: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-91: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



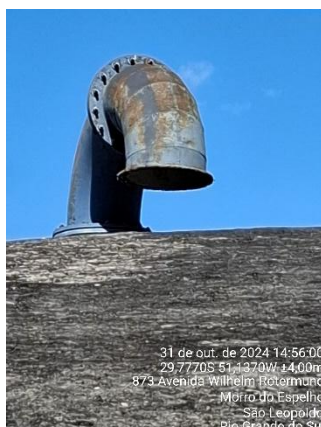
NC-92: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-98: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-104: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-114: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-115: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-118: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-120: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



NC-127: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 229-P/2023.



6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 11 (onze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS